



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 13110 - Votorantim - SP

Autógrafo nº 29/90

Projeto de Lei nº 16/90

Dispõe sobre denominação de via pública

Lei nº ____ de ____ de ____ de 1.990.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A atual Rua Projetada, que inicia na Rua Leonilde Balotin e termina na Estação de Tratamento de Água, Bairro da Chave, passa a denominar-se "Orelle Verlangieri", constando nas placas indicativas a expressão "Cidadão Emérito - 1.892/1.990".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
